

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 872/2024, disponível em <a href="http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario-oficial-2025/D">http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario-oficial-2025/D</a> 0 21012025 2656.pdf.

PROCESSO N° 0598/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a contratação de empresa para manutenção em duas sondas hidrostáticas.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item	
1	2	UN	Manutenção em Transmissor de nível tipo Sonda hidrostática; Saída 4 a 20 mA; Cabo de ligação especial com respiro comprimento 10 metros; Alcance 10 MCA	R\$ 1.250,00	
Valor Estimado: R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais)					
Prazo de entrega: 45 dias					
Local de entrega: Avenida Getúlio Vargas, 1500, Jardim São Paulo, CEP: 13.570-390, São Carlos-SP					
Condições de Pagamento: 28 dias					

<sup>\*</sup> UN = unidade(s).

- 2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia 02/06/2025, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia 02/06/2025.
- 2.1 O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.
- 3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 1/8 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



- 3.1 Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.
- 3.5 O prazo da vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/21.
- **4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.606.3.3.90.39.04.1100000, fonte 04.
- 5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:
- 5.1 O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.
- 6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.
- 6.1 O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 28 de maio de 2025.

Ana Beatriz Catoia Migliatti Chefe do Setor de Compras - Substituta

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/8 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



## TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. SUPERINTENDÊNCIA/GERÊNCIA/SETOR

SEGet/GMO/SAMS

#### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto manutenção de duas sondas de nível hidrostática que é utilizada no Sistema de Telemetria do SAAE de São Carlos para monitoramento dos reservatórios de água e poços de sucção de elevatórias de esgoto.

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Estimado
1	02	pcs	Manutenção em Transmissor de nível tipo Sonda hidrostática	R\$ 1.250,00

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO (JUSTIFICATIVA) DA NECESSIDADE

- 3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares;
- 3.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

# 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO CICLO DE VIDA OBJETO

Após análise, a manutenção da sonda hidrostática geralmente se apresenta como a opção mais vantajosa para a Autarquia, tanto em termos de economicidade quanto de qualidade. A aquisição de novo equipamento, além de representar um custo elevado, exigiria o tempo necessário para elaboração do processo.

# 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Clareza e detalhamento no orçamento enviado;
- 5.2. Oferecer produtos que apresentem maior durabilidade e menor necessidade de manutenção;

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 3/8 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



- 5.3. Preferência por materiais recicláveis ou que apresentem menor impacto ambiental na produção;
- 5.4. Respeito às regulamentações ambientais vigentes;
- 5.5. Fornecer todos os documentos, prestar informações e esclarecimentos necessários, que venham a ser solicitados pela empresa contratada, para a total e completa execução contratual;
- 5.6. Garantia mínima de 90 (noventa) dias de mão de obra e peças substituídas.
- 5.7. Apresentar documentos de habilitação de regularidade fiscal e trabalhista conforme exigido pela lei vigente.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. Cumprir todas as obrigações descritas no termo de referência, em seus anexos e na proposta, tomando como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da execução e entrega do objeto;
- 5.2. O prazo para a manutenção dos equipamentos poderá ser de até 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- 5.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, fretes ou demais tributos ocorrerá por conta da contratada;
- 5.4. Os materiais poderão ser recusados, integralmente ou em parte, quando em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

# 7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas da Lei 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 4/8 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



- 7.4. A execução do contrato será acompanhado pela chefia do Setor de Automação e Manutenção do Sistema;
- 7.5. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

#### 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

- 8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo consignado neste documento, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 5/8 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



8.6. O pagamento será efetuado em parcela única no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da emissão da Nota Fiscal, e realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contrato.

## 9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR

Levando em consideração que os serviços de contratação é para atender as necessidades de manutenção de equipamento específico que será enviado direto ao fabricante, pretende-se contratar o objeto deste termo de referência de maneira direta, com base na hipótese de Contratação Direta, em consonância com o disposto nos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.



Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 6/8 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



casos previstos em Lei.

seus termos.

#### MODELO DE PROPOSTA

	RÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃ ESSO N° XXXX/2025	N° XXX	/2025			
A xxx	, n°, telefon	 e para c	, , na	com enda ci	ereço na Rua dade de	
e-mai n°( n°( n° minuc formu	, (UF), telefon, Inscrição, Inscrição cição Municipal n°(nom	indo Esta _, neste ne) tação Di	scrita dual n' e ato rep	no presentado portado , teno ermo de	CNPJ/MF , e da pelo seu r do RG do examinado Referência,	
	LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)	
01						
			Pro	eço Total		
Preço t	total por extenso:					
Prazo (	de entrega:					
Validad	de da proposta:					
custo compr não i de ar neces contr	Nos preços propostos pela es e despesas necessários à reendidos os tributos e encar mportando a natureza ou espéc mazenamento, se for o caso; sários à perfeita execução ratação não sofrerão reajuste pótese de readequação do equ	consec gos dire ie; segu dentre t do obje s pelo p	ução do etos e in ro; marg todos os eto. Os prazo con	objeto diretos ens de lu outros o preços tratual,	contratual, incidentes, ucro; custos que se façam da presente salvo para	

Assinatura do Responsável CPF n°

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº /2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 7/8 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



# MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n°	, sedıada (endereço
completo), por seu representante legal, aba EXPRESSAMENTE:	aixo subscrito, DECLARA
( ) a inexistência de fato impeditivo par com a Administração Pública;	a licitar ou contratar
( ) o enquadramento na condição de micro pequeno porte, nos termos da Lei Complema quando couber;	_
( ) o pleno conhecimento e aceitação das gerais da contratação, constantes do proced	
( ) o cumprimento das exigências de reserva com deficiência e para reabilitado da Prev trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de ju e	idência Social, de que
( ) o cumprimento do disposto no inciso Vi 14.133 de 2021 que não emprega menor de de noturno, perigoso ou insalubre; bem como dezesseis anos ou o emprega na condição de emprega, em hipótese alguma, menor de quato	zoito anos em trabalho não emprega menor de aprendiz e, ainda não

Assinatura do Responsável CPF n°

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 8/8 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400